



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 87, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Servidão Frederico Ayvoyr Derner e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Frederico Ayvoyr Derner, a via cadastrada sob o código n. 223, situada no Bairro Centro, a qual possui aproximadamente 315,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura, localizada no Mapa 05, Sistema Viário Municipal, do Plano Diretor Participativo (Lei Complementar n. 224/2019).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de novembro de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de Frederico Ayvoyr Derner, cidadão nascido em Santo Amaro da Imperatriz, em 9 (nove) de setembro de 1936. Filho de Adolfo Derner e Minervina Melchiades Derner, dedicou sua vida à família e ao comércio.

Em sua juventude, casou-se com Terezinha Bianchini Derner e teve 3 (três) filhos: Roberto, Renato e Ricardo.

Faleceu em 15 (quinze) de abril de 1994.

Assim, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de novembro de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador